



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

---

***Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025  
Processo de Despesa nº 04/2025/INEX***

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA**

**CREDOR:** Oi S.A – Oi, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0009-09

**VALOR:** R\$ 788,29 (setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2025.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal